



29ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 10-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em **vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **15ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as), Mateus Taraborelli Foina, Presidente; Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Vice-Presidente; José Wellinton Oliveira Silva, Secretário; Diego Gouveia da Costa, Membro; e Paulo Rogério Noggerini Junior, Membro. Registra-se que a reunião não pôde ser transmitida em razão de problemas técnicos no sistema, conforme informado pelo Gerente de Tecnologia e Manutenção, Sr. Heredes Piedade, o que inviabilizou o acompanhamento remoto pela população. Ressalta-se, contudo, que todas as tratativas ocorridas se encontram devidamente registradas e serão amplamente comunicadas de forma transparente por meio desta Ata. Destaca-se ainda que a publicidade do ato foi garantida, uma vez que as portas da Câmara permaneceram abertas, possibilitando a participação presencial da população. O Presidente apresentou o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer Nº 26/2025 ao Projeto de Lei Nº 34/2025-L, FAVORÁVEL** Parecer ao Projeto de Lei Nº 34/2025-L - Altera a Lei nº 5.256/2021, que trata da inclusão social e cidadã da pessoa com deficiência auditiva nos órgãos e entidades da administração pública da Estância Turística de São Roque. **Parecer Nº 27/2025 ao Projeto de Lei Nº 87/2025-L, FAVORÁVEL** Parecer ao Projeto de Lei Nº 87/2025-L - Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Musical e Artística de São Roque. **Parecer Nº 28/2025 ao Projeto de Lei Nº 56/2025-L, FAVORÁVEL** Parecer ao Projeto de Lei Nº 56/2025-L - Dispõe sobre a garantia de direitos aos alunos com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar da rede municipal de ensino da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências. Foi realizada a leitura dos seguintes documentos: **Correspondência Recebida Nº 418/2025 TRAMITAÇÃO** Encaminha a Comissão de Educação o relatório sumariado construído a partir de questionário desenvolvido pelo Conselho Municipal de São Roque (CME-SR) sobre o material didático do SESI aplicado na Rede de Ensino. **Ofício Vereador Nº 1022/2025 ENCAMINHADO** Encaminha Projeto de Lei Legislativo nº 86/2025-L, de autoria do Vereador José Wellinton Oliveira Silva, que "Dispõe sobre a proibição da execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais em instituições públicas de ensino municipais de São Roque, e dá outras providências" ao Conselho Tutelar. **Ofício Vereador Nº 1026/2025 ENCAMINHADO** Encaminha Projeto de Lei Legislativo nº 86/2025-L, de autoria do Vereador José Wellinton Oliveira Silva, que "Dispõe sobre a proibição da execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais em instituições públicas de ensino municipais de São Roque, e dá outras providências" ao Conselho Municipal de Segurança. **Ofício Vereador Nº 1027/2025 TRAMITAÇÃO** Relatório de visita a EMEF Barão de Piratininga. **Projeto de Lei Nº 86/2025-L**, que "Dispõe sobre a proibição da execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

sexuais em instituições públicas de ensino municipais de São Roque, e dá outras providências”, permanecerá sob análise da Comissão por mais uma semana; não sendo emitido parecer ao projeto ainda. Ficou deliberado pelos membros presentes o reenvio do Ofício aos Conselhos que ainda não apresentaram resposta à Comissão, com a concessão de novo prazo para manifestação. Ressaltou-se, contudo, que o Projeto seguirá sua tramitação após a próxima reunião, independentemente de eventual posicionamento por parte desses Conselhos. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:
<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e
<https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams> -----

MATEUS TARABORELLI FOINA
PRESIDENTE CPEC

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS
RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE CPEC

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO CPEC

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
MEMBRO CPEC

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI
JUNIOR
MEMBRO CPEC